

Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 1.350.000,00

Empenho N°: 04

Ordem de Pagamento N° 683

Data do Pagamento: 15/04/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 13 de maio de 2024.

PAULO RICARDO KURT SCHUCH

Secretário de Saúde e Assistência Social



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número: 0019/2024
Tipo: Colaboração Lei 13. 019/2014
Data: 15/04/2024
Convênio: CONVENIO Nº 4/2024
Concedente: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA
Responsável: Paulo Ricardo Kurt Schuch
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
Responsável beneficiário : MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO
Empenho: 624
Nº da Parcela: 01
Valor Parcela: 150.000,00
Nº Parcelas: 09
Valor Total: 1.350.000,00

Objeto: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONVENIO Nº 4/2024, REF. ABRIL À DEZEMBRO/2024.

Observações:

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação Avaliação: Regular



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
Avaliação: Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
Avaliação: Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
Avaliação: Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
Avaliação: Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
Avaliação: Regular



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ n° 85.448.264/0001-65, 01ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 3.740,05 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos). Desse valor, R\$ 225,74 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a juros de boletos pagos fora prazo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa n° 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1669/2024, de 09 de abril de 2024, convenio N° 004/2024.



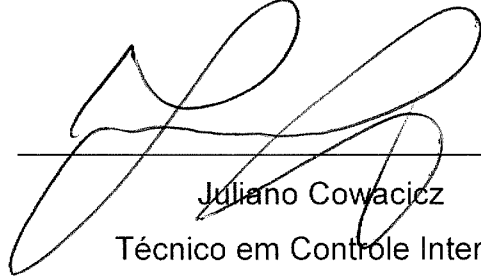
Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Piratuba (SC), 13 de maio de 2024.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 034/2024

Ipira/SC, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 1ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 150.000,00

CONVÊNIO 004/2024

FMS – PIRATUBA SC.

ABRIL/2024



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 034/2024

Ipira/SC, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 1ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 01/09** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 10 de Maio de 2024.


VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora
CRA-SC 33580



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA
CATARINA**
CNPJ: 85.448.264/0001-65

NOTA EXPLICATIVA

Conforme consta no extrato bancário da conta 17034-8 Banco do Brasil, no dia 24/04/2024 realizamos um Pix no valor de 29.402,18 enviado para a Associação Beneficente Piratuba Ipira na conta 19556-1 Sicoob, esse valor foi usado para cobrir o valor pago aos médicos com recursos próprios no dia 19/04/2024, pois estávamos com a conta convênio bloqueada por conta da troca da diretoria do Hospital. Ressaltamos que temos prazo para efetuar o pagamento dos médicos e por isso acabamos usando nosso recurso próprio para fazer o pagamento. Segue em anexo o extrato da conta Sicoob 19556-1, segue também a nova ata, o comprovante de recebimento no cartório para averbação, e outros documentos utilizados na tentativa de liberar o acesso a conta convênio.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 10 de maio de 2024.


VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33581
Viviane de Abreu
Administradora



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 035/2024

Ipira/SC, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos através deste solicitar a antecipação da 2ª parcela do novo convênio no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que está prevista para o dia 20/05/2024, para o mais breve possível. Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,



VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33548

Viviane de Abreu
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO

abr/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE			ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)					
FMS MUN PIRATUBA			OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL					
ENTIDADE BENEFICIADA			CNPJ Nº					
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA			85.448.264/0001-65					
ENDEREÇO			Nº	CEP		CIDADE/ESTADO		
RUA DO HOSPITAL			424	89.669-000		IPIRA/SC		
RESPONSÁVEL:	Marcos Antônio de Fraga Cândido			CPF:		575.197.069-15		
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO			
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTES	Nº	DATA	VALOR
								150.000,00
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 004/2024.								
Ref.convênio -valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)								
DATA DEPÓSITO			HISTÓRICO					
15/04/2024			Crédito referente ao Convênio					150.000,00
30/04/2024			Contra Partida					3.740,05
			S O M A					153.740,05
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)			VALOR	
NF 254			18/04/2024	LEONEL FLORESBELO DIAS LTDA			10.029,84	
NF 583804	1		18/04/2024	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE			538,83	
NF 77049	1		18/04/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			3.541,75	
NF 394610	1		18/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			545,00	
NF 556393	1		18/04/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			1.112,12	
NF 1043264	1		18/04/2024	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOS			502,12	
NF 166897			18/04/2024	TELECÁRDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNO			236,47	
NF 134676	1		18/04/2024	VISION LINE IMP E COM DE MAT MEDICOS LTDA			2.191,00	
NF 395002	20		18/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.602,20	
NF 387055	20		18/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.936,94	
NF 31			18/04/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS			1.959,80	
NF 764			19/04/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			5.560,02	
NF 765			19/04/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			10.574,94	
NF 34	1		19/04/2024	FRUTOLANDIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT			1.139,83	
NF 593			19/04/2024	FC MANUTENÇÃO DE GERADORES			880,00	
NF 1393			19/04/2024	CONTABIL ARITÁ SOCIEDADE SIMPLES			2.000,00	
NF 9697	1		19/04/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			189,22	
NF 9681	1		19/04/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			572,99	
NF 249			19/04/2024	TH.A CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			950,00	
DARF			19/04/2024	DARF			19.491,81	
ISS			19/04/2024	ISS			1.609,77	
ISS			19/04/2024	ISS			109,35	
FGTS			19/04/2024	FGTS			9.070,99	
NF 392881	20		19/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			888,00	
NF 775512	2		19/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			743,38	
NF 781325	2		19/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.048,80	
NF 559877	1		19/04/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			784,70	
NF 11913	1		19/04/2024	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA			283,60	
NF 77422	1		19/04/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			674,88	
NF 140249	1		19/04/2024	OPHTHALMOS LTDA			5.220,04	
NF 66871			19/04/2024	ATITUDE AMBIENTAL LTDA			364,40	
NF 107436	1		19/04/2024	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			632,00	
NF 33864	1		19/04/2024	ZETA VISION COM. DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA			2.055,00	
NF 26685	1		19/04/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			1.126,77	
NF 26499260	1		19/04/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA			529,06	
NF 564461	1		19/04/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			4.557,05	
NF 76608	1		19/04/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			1.964,60	
NF 11769	1		19/04/2024	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA			145,90	
NF 2205	1		19/04/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA			786,00	
NF 395348	20		19/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			600,00	
CELESC			19/04/2024	FATURA CELESC			1.353,12	
DARF			19/04/2024	DARF			138,47	
NF 7676			22/04/2024	HOSPITAL DE OLHOS CONCÓRDIA			16.093,35	
FOLHA			24/04/2024	TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE MÉDICOS			29.402,18	
NF 400615	20		29/04/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.080,00	
NF 571060	1		29/04/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			1.011,62	
FOLHA			30/04/2024	RECISÃO ADELISE MOMBACH BALDASSO			5.912,14	
Auto Soma			ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA					153.740,05
Convênio e contra partidas			CNPJ: 85.448.264/0001-65					153.740,05
Saldo								0,00

Ipira - SC, 10 de Maio de 2024

Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em

10/05/24

NOME:

Quandro J. Pignatti